



COTAÇÃO
Processo n.º 003/2021
Convênio n.º 905100/2020

O **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS NORDESTE DIGITAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n.º 07.006.071/0001-40 com sede no Distrito Industrial de Caroba, BA 522 - Candeias/BA, por meio da Presidente da Comissão de Controle de Compras e Contratações de Trabalhadores, vem através deste CONVIDAR esta empresa a participar da presente cotação, tipo menor preço, referente à assessoria jurídica a ser prestada a esta entidade durante a realização do Convênio mencionado.

1. DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES DO SERVIÇO COTADO

- Assessoria jurídica para elaboração de contratos, análise de cotações e orientações jurídicas de maneira geral.
- A duração do serviço a ser contratado é de 12 (doze) meses, com o início dos trabalhos condicionado à liberação da verba do Convênio.
- O vencimento das parcelas ocorrerá sempre no dia 5 (cinco) de cada mês.
- O valor dos serviços deve englobar eventuais despesas com deslocamento até a sede da entidade para reuniões sempre que convocado.
- A cotação deverá ser enviada com identificação da empresa por meio eletrônico para o e-mail licitacao@nordestedigital.org.
- A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do modelo padronizado constante no Anexo.
- O preço deverá ser cotado global em moeda nacional.
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Prazo para envio de proposta de preço encerra-se dia 1º de março de 2021.

Informações adicionais podem ser obtidas por meio do telefone (071) 99324-9874.
Candeias, 12 de fevereiro de 2021.

Mariane de Sousa Guimaraes
Presidente da Comissão



Anexo I
Proposta de Preço

À NORDESTE DIGITAL.

Objeto: Serviços de assessoria jurídica.

Proponente:

CNPJ:

Endereço:

E-mail de contato:

Validade: 60 (sessenta) dias

Item	Quantidade - Período	Preço mensal	Preço global
Assessoria jurídica	12 meses		

Valor global da proposta: R\$ (escrito por extenso)

(cidade), (data).

Nome representante legal

Preferencialmente, esta proposta de preço deverá ser enviada em papel timbrado da empresa proponente.